



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

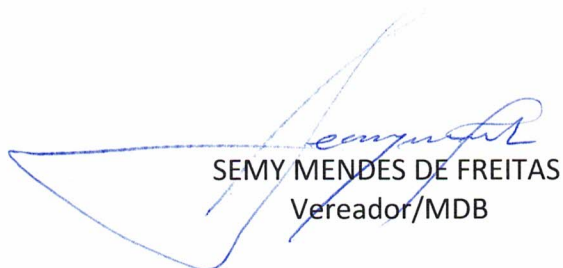
INDICAÇÃO Nº _____, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsável, aquisição de uma televisão na Escola Municipal São Sebastião.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, irá possibilitar aos alunos melhor aprendizagem. A televisão é uma ferramenta pedagógica, que a instituição de ensino utiliza no desenvolvimento e na construção do conhecimento.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB